



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO  
Vila Nova de Gaia

# EDITAL

**CÉLIA MARIA MENDES CORREIA** Presidente da Assembleia de Freguesia de Canidelo, nos termos do nº 3 do art.º 49 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, **FAZ SABER** que se realiza a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **28 de setembro de 2018 (sexta-feira)**, pelas **21,00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, e com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Período de Antes da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia
  - a) Discussão e votação das atas das sessões anteriores (\*)
4. Informação da Presidente do Executivo

(\*) – Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões

Canidelo, 2018/setembro/18

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Célia Maria Mendes Correia